Edital – Bolsas - nº 002/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORPO DISCENTE - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROSUC

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Faculdade de Direito, da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), pelo presente edital,

## **COMUNICA**

Que, no período do dia 17 de fevereiro de 2022 até o dia 22 de fevereiro 2022, estará aberto ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie o processo de seleção de Bolsas de Estudos CAPES PROSUC – Mod. I.

- Será oferecida para o curso de Mestrado em Direito Político e Econômico, 01 (uma) CAPES PROSUC
   Mod. I.
- 2.) Para concorrer à bolsa CAPES PROSUC Mod. I, os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico e, ainda, preencher os seguintes requisitos:
  - a.) Ter desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar;
  - b.) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou com o Instituto Presbiteriano Mackenzie;
  - c.) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
  - d.) Não poderá receber outra modalidade de Auxilio ou Bolsa de outra Agencia de Fomento;
  - e.) No caso de benefício CAPES PROSUC- Mod. I, não poderá acumular exercício Profissional Remunerado.
  - 3.) O aluno selecionado para bolsa CAPES PROSUC Mod I receberá bolsa auxílio de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o mestrado, além da isenção de pagamentos da mensalidade.

- 4.) O discente a ser beneficiado deverá estar em dia com o pagamento de todas as parcelas, anteriores à parcela de vigência do benefício CAPES PROSUC.
- 5.) As inscrições serão realizadas por e-mail, no endereço: **secdireito.pos@mackenzie.br**, o e-mail deverá ser enviado em uma única vez e nomeado da seguinte maneira: inscrição de bolsa: CAPES-PROSUC—Mod. I (nome do candidato).

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário(anexo), ao qual deverão ser anexados junto ao e-mail:

- a.) Cópia do histórico escolar atualizado;
- b.) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- c.) Cópia do Projeto de Mestrado ou Doutorado;
- d.) Se houver, Cópia da Qualificação do Mestrado ou Doutorado;
- e.) Cópia do Curriculum Lattes atualizado.
- 6.) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, mediante análise dos documentos do item 5 e entrevista por videoconferência, **se necessária**.
- 7.) O resultado será apresentado em ordem classificatória até o dia 07 de março de 2022.
- 8.) Da decisão da comissão não cabe recurso.
- 9.) A concessão das bolsas, em todas as suas modalidades, fica condicionada à disponibilidade e contingenciamentos da CAPES.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Same of July

**Prof. Dr. Fernando Rister de Sousa Lima** Presidente Comissão de Bolsas do Programa Pós-Graduação em Direito Político e Econômico